



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 18 /2021

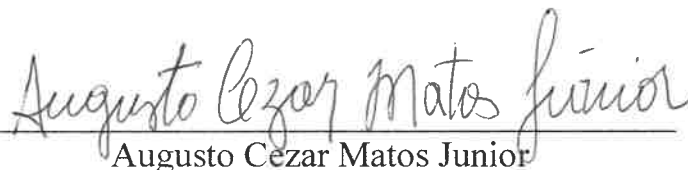
**Indica ao Poder Executivo Municipal Implementar
um grupo de convivência para pessoas com deficiência.**

Senhora Presidente, Apresento a V. Excelência nos termos do art. 123 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito e a Secretaria de Assistência Social, a Implementar um grupo de convivência para pessoa com deficiência.

JUSTIFICATIVA

Valorizar as pessoas com deficiência, incluindo-as na sociedade para um melhor desenvolvimento de sua auto-estima, reabilitara-las na sua capacidade funcional e desempenho humano.

Paço da Câmara Municipal de Pentecoste, em 24 de agosto de 2021.



Augusto Cezar Matos Junior
Vereador

